



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 024 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, juntamente com a secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 001/2019;

**CONSIDERANDO** o ofício Circular Cofen nº 002/2020/GAB/PRES, resolve:

**Art. 1º - DESIGNAR** a funcionária Dra Maria do Amparo de Castro e Silva Vieira para representar o Coren-PI, na Reunião da Comissão Nacional de Enfermagem em Saúde Mental, a ser realizada dia 16 de abril do corrente ano no horário de 9h às 18h na sede do Cofen em Brasília.

**Parágrafo único: caso necessário, o deslocamento se dará um dia anterior e posterior à reunião, em virtude da distância.**

**Art. 2º -** A funcionária fará jus a passagens e diárias. Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

**Art. 3º -** Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 20 de janeiro de 2020

*Tatiana Maria Melo Guimarães*  
Tatiana Maria Melo Guimarães  
COREN-PI 110720-ENF  
Presidente

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
Amanda Lúcia Barreto Dantas  
COREN-PI 133133-ENF  
Secretária